



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1707/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 01 de dezembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 2026/2020-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 17.967/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi realizado vistoria pelo departamento competente para verificar o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo existente na Rua Francisco Von Zuben, 84, bairro Santo Antonio? Caso positivo, enviar cópia da vistoria.
2. O indivíduo arbóreo existente no local está com as raízes danificando o passeio público? Qual intervenção será necessária?
3. Quais as providências serão tomadas para regularizar o passeio público? Qual a intervenção será necessária?
4. Quais as providências serão tomadas para regularizar o passeio público? Qual o cronograma?
5. Em havendo comprometimento do indivíduo arbóreo e a necessidade de remoção, há possibilidade de o Município executar o serviço por conta própria mediante autorização do departamento competente?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ao D.T.L./G.P.

Em resposta ao requerimento 2026/2020 de autoria do Vereador **Henrique Conti**, informo:

1. *Foi realizada vistoria pelo departamento competente para verificar o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo existente na Rua Francisco Von Zuben, 84, bairro Santo Antonio? Caso positivo, enviar cópia da vistoria.*

R. Sim. Cópia em anexo.

2. *O indivíduo arbóreo existente no local está com as raízes danificando o passeio público? Qual intervenção será necessária?*

R. Sem danos significativos. Nenhuma intervenção.

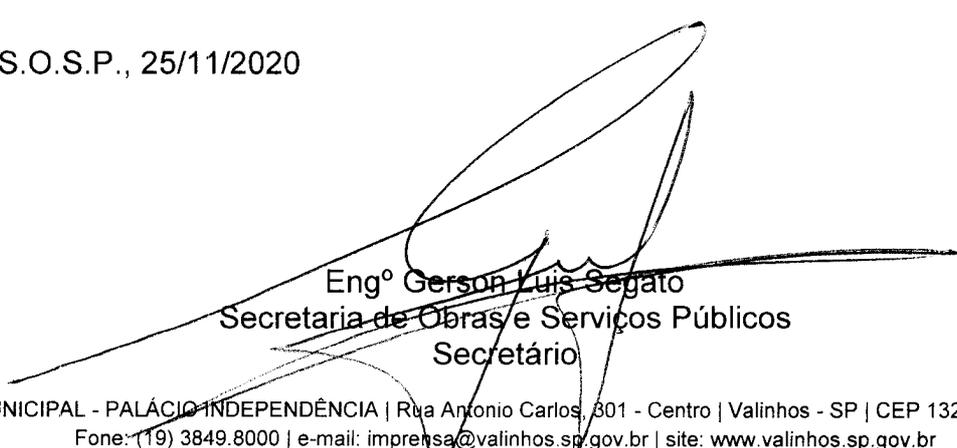
3. *Quais providências serão tomadas para regularizar o passeio público? Qual o cronograma?*

R. Prejudicado.

4. *Em havendo comprometimento do indivíduo arbóreo e a necessidade de remoção, há possibilidade de o munícipe executar o serviço por conta própria mediante autorização do departamento competente?*

R. Não se aplica a este caso, mas quando a referida situação ocorrer, o munícipe pode sim executar o serviço por conta própria através de autorização obtida após abrir um processo administrativo na Prefeitura Municipal.

S.O.S.P., 25/11/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

VISTORIA TÉCNICA

Tipo de solicitação	Nº
Processo administrativo	15940/2020

Logradouro	Número
Rua Francisco Von Zuben	84

Bairro
Santo Antônio

Espécie
Melaleuca (<i>Melaleuca leucadendron</i>)

Resumo da solicitação Remoção
Observações técnicas Considerando que não há nenhum pedido formal do DAEV para o local. Informamos que encontramos uma melaleuca em bom estado fitossanitário e bem equilibrada, sem causar danos aparentes na calçada.
Resposta INDEFERIDO

Data da vistoria	Horário	Eng. (º/ª)
21/10/2020	10:00	Gustavo Henrique Baraviera



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

